



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 838 quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Sumário

Retificação Diário Oficial Edição 836.....	1
Poder Executivo.....	1
Jurídico.....	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº.111, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº.110, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.....	2
Licitações.....	5
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	5
Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 053/2022 –Processo nº 173/2021 – Inexigibilidade nº 015/2021.....	7
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	7

Retificação Diário Oficial Edição 836

Onde se lê:

Poder Executivo

Leia-se:

Poder Legislativo

Poder Executivo

Jurídico

PORTARIA MUNICIPAL Nº.111, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, Sra. Vilma de Souza Mendonça do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 838 quarta-feira, 05 de outubro de 2022

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, I, “b”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, a Sra. Vilma de Souza Mendonça, inscrita no CPF/MF nº 847.627.136-00.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Santana da Vargem/MG, 05 de outubro de 2022.

Jose Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.110, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

“Institui Comissão Organizadora de Concurso Público, no âmbito do Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização de certame para provimento de vagas existentes no Quadro Próprio de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 838 quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Art.2º. Conceder à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame.

Art.3º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público:

I - FELIPE TOME MOTA E SILVA, Procurador Legislativo CMSV, matrícula nº.0064, como Presidente;

II- RYENE KELLY FERREIRA MARIANO, Procuradora Municipal da PMSV, matrícula nº.1327, como Secretária.

III- MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA, Diretora de Recursos Humanos da PMSV, matrícula nº.1093, como membro.

IV - MARUZA DOS SANTOS MENDONÇA, Professora da PMSV, matrícula nº.1305, como membro.

V - DANIELLE FERRUGINI FERREIRA DE SOUZA, Psicóloga da PMSV, matrícula nº.1548, como membro

Parágrafo único. Fica nomeada como suplente a senhora ADRIANE PERET PENHA SILVA, Professora da PMSV, matrícula nº.1525.

Art.4º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art.5º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 838 quarta-feira, 05 de outubro de 2022

I - fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

II - fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

III - analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

IV - julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;

V - receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VI - responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE/MG, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

VII - Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como:

a) cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público;

b) minuta do edital;

c) matéria pertinente aos cargos disponíveis para o concurso público, entre outros atos necessários ao seu andamento.

Art.6º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art.7º. O prazo para realização dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º. Findo o prazo referido no *caput*, a Comissão Organizadora do Concurso será automaticamente extinta.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 838 quarta-feira, 05 de outubro de 2022

§2º. Caso haja necessidade de maior prazo para findar os trabalhos da Comissão, este poderá ser estabelecido mediante solicitação por escrito encaminhada ao Prefeito Municipal.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Santana da Vargem/MG, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, e de outro lado **SUZANA MARIA LUCAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 443.629.006-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pereira Gomes Centro, em Santana da Vargem – MG, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 023/2020** – Imóvel localizado na á travessa Antonio Geraldo de Figueiredo, 45-a Centro de Santana da Vargem/MG de propriedade do locador, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

Fica alterado a Cláusula Segunda – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato para 28 de Novembro de 2022, o mesmo está sendo prorrogado por 60 (sessenta) dias conforme faculta a legislação vigente.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 838 quarta-feira, 05 de outubro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

- a) Fica definido o IGP-M como índice de reajuste para a realização de termos aditivos futuros.
- b) Conforme acordo entre as partes o reajuste a partir de 29 de setembro de 2022 o valor do aluguel passa a ser de R\$ 1.948,50 (Um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
- c) O valor total deste termo aditivo é 3.897,00 (Três mil, oitocentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 28 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CONTRATADO (A): _____

SUZANA MARIA LUCAS.

TESTEMUNHAS:

1. Nome completo: _____
CPF Nº _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 838 quarta-feira, 05 de outubro de 2022

2. Nome completo: _____
CPF Nº _____.

Extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 053/2022 – Processo nº 173/2021 – Inexigibilidade nº 015/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Gabriel Maia Prates, inscrito no CPF nº 125.069.926-69, com residência a Rua Juca Francisco, Nº 260, São Domingos na Cidade de Santana da Vargem/MG.

A vigência do contrato passa a ser de 13 de Setembro de 2022, para 13 de Setembro de 2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº.152/2022, RATIFICO a Dispensa nº. 10047/2022, que visa a “Aquisição de contêineres plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para a manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Contratado: LOGMOV SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.44.333.497/0001-35, com sede na Avenida Marcelo Stefani, nº.15, modulo 143, sala 203-2, Jardim do Lago, cidade de Bragança Paulista/SP, CEP: 12.914.490.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 838 quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Objeto: Aquisição de contêineres plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para a manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação orçamentária nº.02.051.04.122.0402.2010.

Elemento despesa nº. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Manutenções de Atividades Administrativas.

Ficha Financeira nº.119.

VALOR DO PROCESSO: R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 05 de Outubro de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira